



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 06 2025 Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E S C O L A I N F A N T I L A F L O R

Morada do estabelecimento R u a d o C a r v a l h i d o , n . º 1 5 9

Código postal 4 2 5 0 - 3 8 9 P o r t o

Localidade P o r t o

Distrito Porto Concelho Porto Freguesia Ramalde

Telefone 919 438 877 E-mail geral@aflor.net

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo A R A U J O F E R R E I R A E S I L V A O L I V E I R A L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 4 6 3 9 0 0 7

Morada R u a d o C a r v a l h i d o , n . º 1 5 9

Código postal 4 2 5 0 - 3 8 9 P o r t o

Localidade P o r t o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche

Capacidade máxima da resposta 42 (quarenta e duas-----) utentes.
(por extenso)

Data do início do funcionamento 2024 10 02
ano mes dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Grupo até à aquisição da marcha: 5 crianças;
Dois Grupos da aquisição da marcha aos 24 meses: 7 crianças, 7 crianças;
Dois Grupos dos 24 aos 36 meses: 8 crianças, 15 crianças.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 5 0 2 1 4
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei